



# DIÁRIO ELETRÔNICO

## Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VIII N.º 1949 | terça-feira, 22 de setembro de 2026 | Página: 26

**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

### CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 22/09/2026

#### DIRETORIA

#### PORTARIA

#### **PORTARIA nº. 333/2026 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO A ADVOCACIA CRIMINAL, o advogado MARCO AURÉLIO MAIA DE LIMA ALMEIDA, OAB/BA 83179. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 21 de Setembro de 2026. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.